

**LICITAÇÃO MDF Nº 04/2018 - COHAPAR**

**PROCESSO Nº 15.359.082-6**

**OBJETO:** Contratação da elaboração e o desenvolvimento dos projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL VALE VERDE – 4ª ETAPA – 3ª FASE, Município de **Figueira/PR**, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem **47 unidades habitacionais**.

**PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.**

**DA REUNIÃO:**

**Data:** 04 de dezembro de 2018, às 11h.

**Local:** Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 800 – Departamento de Licitação - Cristo Rei, Curitiba-PR.

**OBJETIVO:** Análise dos documentos de habilitação da melhor classificada na Licitação MDF nº 04/2018 (TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP).

**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Inicialmente, destaca-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base os seguintes documentos: Nota Técnica nº 005/2018 DELI – fl. 400 e Nota Técnica nº 004/2018 da Equipe Técnica – fl.394, abaixo transcritas:

Nota Técnica 005/2018 – DELI:

*“Curitiba, 03 de dezembro de 2018.*

**Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e parte da qualificação econômico financeira – MDF 04/2018 – Figueira-PR.**

*Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 1, 2 e da letra “a” do item 4, todos do Anexo II do Edital.*

*Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.*

**ITEM 1 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Item 1, letra “a”:** não se aplica;

**Item 1, letra “b”:** documento apresentado às fls. 320/329;

**Item 1, letra “c”:** não se aplica;

**Item 1, letra “d”:** não se aplica;

**Item 1, letra “e”:** não se aplica.

**ITEM 2 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL**

**Item 2, letra “a”:** documento apresentado à fl. 347;

**Item 2, letra “b”:** documento apresentado à fl. 349;

**Item 2, letra “c”:** documento apresentado à fl. 350.

**ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**Item 4, letra “a”:** documento apresentado à fl. 365.

**Nota:** os demais requisitos quanto à Qualificação Econômico-Financeira serão analisados pelo DECT.

Conclui-se, portanto, que a TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP, cumpriu os requisitos acima.”

Nota Técnica 004/2018 – EQUIPE TÉCNICA:

“Curitiba, 26 de novembro de 2018.

**Assunto: Análise de documentos de habilitação jurídica – Qualificação Técnica – MDF 04/2018 – RESIDENCIAL VALE VERDE -4ª ETAPA – 3ª FASE, Município de Figueira/PR, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 47 unidades habitacionais.**

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 3 do Anexo II do Edital.

Os documentos analisados foram apresentados pela Empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

**ITEM 3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**Item 3, letra “a”:** documentos apresentados às fls. 015, 016 e 017 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “a.1”:** Não se aplica;

**Item 3, letra “b”:** documentos apresentados às fls. 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.1”:** documentos apresentados às fls. 15 e 55 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.2”:** documentos apresentados às fls. 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24;

**Item 3, letra “b.3”:** documento apresentado às fls. 56 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “b.4”:** documento apresentado às fls. 15 e 55 do envelope nº 2 – documentos de habilitação;

**Item 3, letra “c”:** documentação apresentada às fls. 52 do envelope nº 2 – documentos de habilitação.

Verifica-se, portanto, que a empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI - EPP cumpriu todas as exigências do edital.”

Registra-se que foi realizada a análise das demais exigências quanto à Qualificação Econômico-Financeira pelo DECT, conforme informação de fl. 399, oportunidade na qual o referido Departamento concluiu pelo cumprimento das exigências do Edital.

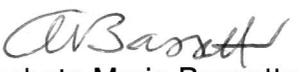
**DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS:** Analisados todos os documentos e considerando as exigências contidas no Anexo II do Edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa TERCASA CONSTRUTORA EIRELI – EPP, haja vista o cumprimento integral das exigências de habilitação contidas no Edital.

**DO PRAZO RECURSAL:** O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **05/12/2018** e encaminhado por e-mail para todos os licitantes, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **12/12/2018**.

**ATA Nº 259/DELI/2018**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação presentes.

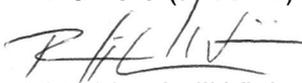
  
Harisson Guilherme Françaia  
Presidente

  
Elizabete Maria Bassetto  
Membro

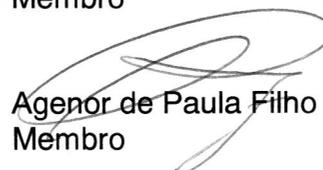
*nara*  
Nara Thie Yanagui  
Membro

Rodrigo Malagurti Di Lascio  
Membro (ausente)

  
Cirilo de Freitas Netto  
Membro

  
Rodrigo Lolli Vieira  
Membro

  
Adão Luiz Hofstaetter  
Membro

  
Agenor de Paula Filho  
Membro



8

8

8